



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Aos Conselhos Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul

O Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – CES/RS, por meio deste, informa que na última Plenária do CES/RS, ocorrida em 06.04.2017, foi alterado o número de delegadas(os) dos municípios até 100 mil habitantes para a 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres – 1ª CESMu. Com o objetivo de garantir que todos os segmentos do SUS dos municípios que realizarem conferência estejam representados foi ampliado de 2 delegadas(os) para 4 delegados(os). Desta forma, solicitamos que cada Conselho Municipal de Saúde faça as devidas adequações no Regimento da Conferência Municipal. Estamos remetendo o Regimento da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres – 1ª CESMu atualizado.

A 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres ocorrerá de 9 a 11 de junho, no Salão de Atos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre. Conforme o calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Saúde a Etapa Municipal é de 1º de janeiro a 21 de maio. Até o momento foram poucos municípios que informaram o CES/RS a data, local e Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Saúde das Mulheres. Solicitamos que estas informações sejam fornecidas ao CES/RS para acompanharmos o desenvolvimento da Etapa Municipal do Rio Grande do Sul da 2ª Conferência Nacional da Saúde das Mulheres.

Na próxima Plenária do CES/RS está previsto o debate e deliberação sobre o Regimento e a eleição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde – 1ª CEVS/RS. Logo após serem aprovadas estas definições serão remetidas a todos os conselhos municipais de saúde.

Reafirmamos a importância da realização destes processos e sua execução da melhor forma possível pelos Conselhos Municipais de Saúde. Mais informações sobre este processo conferencial podem ser obtidas no site www.ces.rs.gov.br.

O CES/RS está realizando plenárias macrorregionais para debater os seguintes temas:

- 1) Financiamento do SUS: Emenda Constitucional 95, Novas Formas de Repasses Financeiros, PLP 343/17;
- 2) Conferências de Saúde: Conferência Municipal de Saúde, Conferência da Saúde das Mulheres e Conferência de Vigilância em Saúde;
- 3) Conselho Regional de Saúde; e,
- 4) Assuntos regionais.

Já realizamos a Plenária da Macrorregional das Missões, em 24 de março, em Ijuí; a Plenária Macrorregional Metropolitana, em 4 de abril, em Porto Alegre; e, a Plenária

Macrorregional Norte, em 7 de abril, em Passo Fundo. Estamos agendando as demais Plenárias Macrorregionais que serão informadas aos Conselhos Municipais de Saúde de cada macrorregião.